INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 057/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a manutenção da via pública – sito no cruzamento da Rua Jorge Resek Andery com a rua José D. Scaramucci, visto que o local encontra-se com muitos buravos.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de junho de 2017.

Andréa Cristina Pepinelli
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1934
26/06/2017 10:57:48
DEBORA ALMASAN PIRES